

INDICAÇÃO n.º 296/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/04/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente